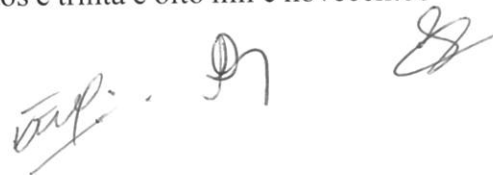


ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2025

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, no Setor de Projetos Especiais do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Sessão de análise e julgamento das propostas comerciais encaminhadas referente a Cotação de Preços nº 004/2025. Esgotado o prazo, conforme estabelecido no Edital deste certame referente ao fornecimento de equipamentos, foram recebidas as seguintes de propostas comerciais: **ITEM 1 – CANCELADO; ITEM 02 - APARELHO DE HEMODIÁLISE: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA –** Valor Unitário R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) e Valor Total de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. - Valor Unitário de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e Valor Total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **ITEM 3 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – CANCELADO; ITEM 4 – CAMA HOSPITALAR –** BHP Produtos Médicos – Valor Unitário de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) e Valor Total de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil reais), RTS Rio S. A. – Valor Unitário R\$ R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e Valor Total de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), Meta Móveis de Metais Indústria e Comércio Ltda – Valor Unitário R\$ 15.000,00 e Valor Total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA - Valor Unitário R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) e Valor Total de R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais); **ITEM 5 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO –** Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. – Valor Unitário de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e Valor Total de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), Cirúrgica Ceron Equip. Hospitalares e Veterinários Ltda - ME – Valor Unitário de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil reais) e Valor Total de R\$ 326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais), Nihon Kohden Brasil Imp. Exp. de Equipamentos Médicos – Valor Unitário de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e Valor Total de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); **ITEM 6 – APARELHO DE RAO – X –** Lotus Indústria e Comércio Ltda – Valor unitário e total de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Konimagem Comercial Ltda – Valor unitário e total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), Industria Brasileira de Filmes S. A. – Valor unitário e total de R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos



reais), Imex Industria e Comércio Ltda. – Valor unitário e total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e VMI Tecnologias Ltda – Valor unitário e total de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). Passa-se a análise do parecer técnico, elaborado por Mariana Diniz dá Cruz, Engenheira Clínica do HECI e na proposta comercial, que desclassifica as seguintes empresas por não atenderem ao disposto no edital: **ITEM 4 – CAMA HOSPITALAR:** RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA e **ITEM 5 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO** – Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. e Cirúrgica Ceron Equip. Hospitalares e Veterinários Ltda – ME. A empresa VMI Tecnologias apresentou recursos, informando que a proposta comercial apresentada pela empresa Lotus Indústria e Comércio, não apresentou a proposta conforme solicitado no edital. Por se tratar de erro formal, a empresa apresentou a correção, e por decisão dessa CPL, foi aceita. Baseado nas propostas comerciais apresentadas e no parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação do HECI classifica as seguintes empresas de acordo com o valor apresentado: **ITEM 1 – CANCELADO; ITEM 02 – 1º Lugar:** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. e em 2º lugar: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda, **ITEM 3 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – CANCELADO; ITEM 4 – 1º Lugar:** Meta Móveis de Metais Indústria e Comércio Ltda, 2º lugar: RTS Rio S. A. e 3º Lugar: BHP Produtos Médicos; **ITEM 5 – 1º Lugar:** Lotus Indústria e Comércio Ltda, 2º Lugar: Industria Brasileira de Filmes S. A, 3º Lugar: Imex Industria e Comércio Ltda., 4º Lugar: Konimagem Comercial Ltda e 5º Lugar: VMI Tecnologias Ltda. Redigida esta ata, que foi lida em voz alta, sendo assinada pelos membros desta comissão, o Presidente declara encerrada esta sessão, na qual, eu, Rita de Cássia Milhólho Carreiro, lavro a presente ata.

Comissão de Licitação:



Eliel Alves Moulin



Hériton Vieira Campanha



Rita de Cássia Milhólho Carreiro